



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
RITA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Cirilo José Soares S/N – Centro – CEP 64764-000
CNPJ – 08.176.178/0001-08

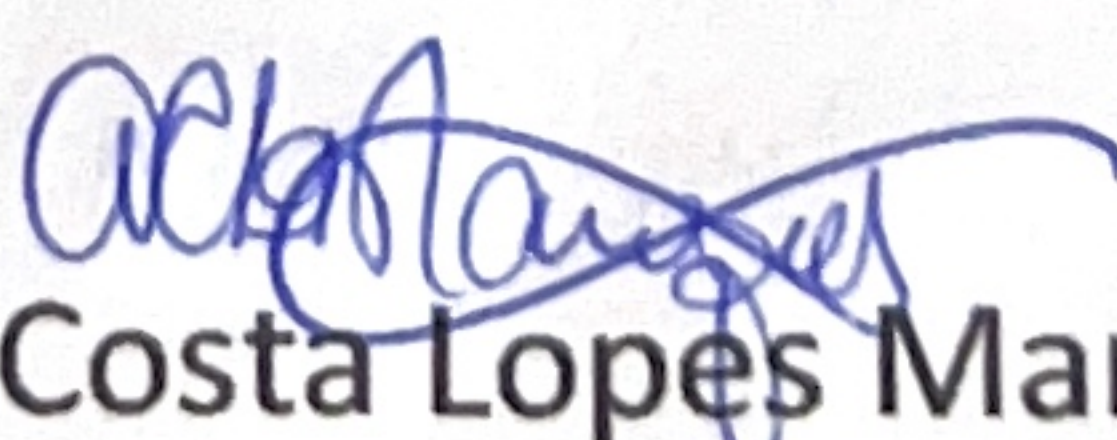


DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação declara para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que não há fila de espera na modalidade Creche, neste município. Apesar de não possuir prédio próprio para esta modalidade, o município sempre oferta Educação Infantil com turmas de Creches e Pré-Escola para atender a demanda de alunos nos prédios das Unidades Escolares José Barroso de Moura e Gabriel Ferreira, ambas ofertam também o Ensino Fundamental.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos constantes em Lei.

Nova Santa Rita-PI, 19 de janeiro de 2026.


Andrea Costa Lopes Marques
Sec. Mun. de Educação
Andrea Costa Lopes Marques
Secretária Municipal de Educação
CPF: 015.575.733-44
Portaria: 002/2025